



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Gerência de Análise de Processos, Redação e Divulgação - SUPEL-GAP

Parecer nº 21/2021/SUPEL-GAP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.477807/2019-48**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de materiais e equipamentos**, nas dependências do prédio onde funcionam a Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica (**CGAF**), Central de Abastecimento Farmacêutico para Medicamentos (**CAF I**), Anexo da Central de Abastecimento Farmacêutico para Medicamentos (**ANEXO DO CAF I**), Central de Abastecimento Farmacêutico para Artigos Médico Hospitalar (**CAF II**), Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (**CAP**), Coordenadoria de Nutrição Enteral (**CENE**), visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com o disposto nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**LICITANTE:** ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

**Senhor Pregoeiro,**

Realizada a 1ª avaliação técnica das planilhas de custos e formação de preços apresentada pela empresa licitante acima epigrafada, faz-se necessário e imprescindível os ajustes abaixo descritos:

**IMPORTANTE: A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO: SINTELPES RO000066/2020.**

**Servente de limpeza com insalubridade – Salário da Categoria R\$ 1.196,43.**

**- Quanto ao MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:**

Item A – Salário Base: R\$ 1.196,43. O valor está correto.

Item B – Adicional de Insalubridade (40% sobre o salário mínimo vigente R\$ 1.100,00): **ajustar o valor para R\$ 440,00.**

1	Composição da remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1.196,43
B	Adicional de Insalubridade CCT	40%	R\$ 440,00
C	Outros (especificar)		R\$ -
<b>Total da Remuneração</b>			<b>R\$ 1.636,43</b>

TOTAL DO MÓDULO 1 – R\$ 1.636,43. Ajustar o valor.

**- Quanto ao MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS:**

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ 136,37
B	Férias e Adicional de Férias	R\$ 181,81
<b>Total</b>		<b>R\$ 318,18</b>

TOTAL DO MÓDULO 2.1 – R\$ 318,18. Ajustar o valor.

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições							
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			Percentual (%)	Valor (R\$)		
A	INSS			20,00%	R\$ 390,92		
B	Salário Educação			2,50%	R\$ 48,87		
C	Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP)	RAT =	3%	FAP =	1,0000	3,00%	R\$ 58,64
D	SESC ou SESI			1,50%	R\$ 29,32		
D	SENAI ou SENAC			1,00%	R\$ 19,55		
D	SEBRAE			0,60%	R\$ 11,73		
F	INCRA			0,20%	R\$ 3,91		
H	FGTS			8,00%	R\$ 156,37		
<b>TOTAL</b>				<b>36,8000%</b>	<b>R\$ 719,31</b>		

TOTAL DO MÓDULO 2.2 – R\$ 719,31. Ajustar o valor.

2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 106,41
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,05	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado	2,00	
B	Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, entre outros)		R\$ 396,04
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 400,00	
C	Assistência médica e familiar		R\$ -
D	Auxílio-creche		R\$ 0,35
E	Seguro de vida		R\$ 2,50
F	Outros		R\$ -
<b>Total de benefícios mensais e diários</b>			<b>505,30</b>

TOTAL DO MÓDULO 2.3 – R\$ 505,30. Ajustar o valor.

**- Quanto ao MÓDULO 3 : PROVISÃO PARA RESCISÃO:**

3	Provisão para rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,49
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado	8,00%	R\$ 0,04
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado	40,00%	R\$ 0,02
D	Aviso-previo trabalhado	0,04%	R\$ 0,65
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	36,80%	R\$ 0,24
F	Multa sobre FGTS 40%	40,00%	R\$ 62,55
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 63,99</b>

TOTAL DO MÓDULO 3 – R\$ 63,99. Ajustar o valor.

**- Quanto ao MÓDULO 4 : CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE:**

4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias e Adicional de Férias	R\$ 15,15
B	Ausências legais $\text{Cálculo do valor} = [(Rem/30) \times 0,5 \text{dias}] / 12$	R\$ 2,27
C	Licença-paternidade $\text{Cálculo do valor} = \{[(Rem/30) \times 5 \text{dias}] / 12\} \times 1\%$	R\$ 0,23
D	Ausência por acidente de trabalho $\text{Cálculo do valor} = \{[(Rem/30) \times 15 \text{dias}] / 12\} \times 0,78\%$	R\$ 0,53
E	Afastamento maternidade $\text{Cálculo do valor} = \{[(Rem+1/3Rem) / 12] \times (4/12)\} \times 1\%$	R\$ 0,61
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 18,79</b>
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente	R\$ 6,91
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 25,71</b>

TOTAL DO MÓDULO 4.1 – R\$ 25,71. Ajustar o valor.

Quadro-Resumo do Módulo 4 -Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 25,71
4.2	Intrajornada	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 25,71</b>

**- Quanto ao MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS:**

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	R\$ 47,00
B	Equipamentos e insumos	R\$ 1.068,30
C	Outros (EPIs)	R\$ 42,67
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.157,97</b>

**- Quanto ao MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS:**

Item A – Custos Indiretos: **Poderá ser utilizado até: 3,00%.**

Item B – Lucro: **Poderá ser utilizado até: 6,79%.**

Item C – Tributos. **De acordo (a empresa apresentou conforme sua alíquota do Lucro Real)**

**Servente de limpeza sem insalubridade – Salário da Categoria R\$ 1.196,43.**

**- Quanto ao MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:**

Item A – Salário Base: R\$ 1.196,43. O valor está correto.

1	Composição da remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1.196,43
B	Adicional de Insalubridade CCT	0%	R\$ -
C	Outros (especificar)		R\$ -
<b>Total da Remuneração</b>			<b>R\$ 1.196,43</b>

TOTAL DO MÓDULO 1 – R\$ 1.196,43. O valor está correto.

**- Quanto ao MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS:**

<b>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ 99,70
B	Férias e Adicional de Férias	R\$ 132,92
<b>Total</b>		<b>R\$ 232,63</b>

TOTAL DO MÓDULO 2.1 – R\$ 232,63. O valor está correto.

<b>Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições</b>			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)

A	INSS					20,00%	R\$ 285,81
B	Salário Educação					2,50%	R\$ 35,73
C	Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP)	RAT =	3%	FAP =	1,0000	3,00%	R\$ 42,87
D	SESC ou SESI					1,50%	R\$ 21,44
D	SENAI ou SENAC					1,00%	R\$ 14,29
D	SEBRAE					0,60%	R\$ 8,57
F	INCRA					0,20%	R\$ 2,86
H	FGTS					8,00%	R\$ 114,32
<b>TOTAL</b>						<b>36,8000%</b>	<b>R\$ 525,89</b>

TOTAL DO MÓDULO 2.2 – R\$ 525,89. O valor está correto.

2.3	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 106,41
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,05	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado	2,00	
B	Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, entre outros)		R\$ 396,04
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 400,00	
C	Assistência médica e familiar		R\$ -
D	Auxílio-creche		R\$ 0,35
E	Seguro de vida		R\$ 2,50
F	Outros		R\$ -
	<b>Total de benefícios mensais e diários</b>		<b>505,30</b>

TOTAL DO MÓDULO 2.2 – R\$ 505,30. Ajustar o valor.

- Quanto ao MÓDULO 3 : PROVISÃO PARA RESCISÃO:

3	Provisão para rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,36
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado	8,00%	R\$ 0,03
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado	40,00%	R\$ 0,01
D	Aviso-previo trabalhado	0,04%	R\$ 0,48
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	36,80%	R\$ 0,18

F	Multa sobre FGTS 40%	40,00%	R\$	45,73
<b>TOTAL</b>			R\$	<b>46,78</b>

TOTAL DO MÓDULO 3 – R\$ 46,78. O valor está correto.

**- Quanto ao MÓDULO 4 : CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE:**

4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias e Adicional de Férias	R\$ 11,08
B	Ausências legais $\text{Cálculo do valor} = [(Rem/30) \times 0,5 \text{ dias}] / 12$	R\$ 1,66
C	Licença-paternidade $\text{Cálculo do valor} = \{[(Rem/30) \times 5 \text{ dias}] / 12\} \times 1\%$	R\$ 0,17
D	Ausência por acidente de trabalho $\text{Cálculo do valor} = \{[(Rem/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\} \times 0,78\%$	R\$ 0,39
E	Afastamento maternidade $\text{Cálculo do valor} = \{[(Rem+1/3Rem) / 12] \times (4/12)\} \times 1\%$	R\$ 0,44
<b>Subtotal</b>		R\$ 13,74
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente	R\$ 5,06
<b>TOTAL</b>		R\$ 18,79

TOTAL DO MÓDULO 4.1 – R\$ 18,79. O valor está correto.

Quadro-Resumo do Módulo 4 -Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 25,71
4.2	Intrajornada	R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ 25,71

**- Quanto ao MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS:**

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	R\$ 47,00
B	Equipamentos e insumos	R\$ 1.068,30
C	Outros (EPIs)	R\$ 42,67
<b>TOTAL</b>		R\$ 1.157,97

**- Quanto ao MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS:**

Item A – Custos Indiretos: **Poderá ser utilizado até: 3,00%.**

Item B – Lucro: **Poderá ser utilizado até: 6,79%.**

Item C – Tributos. **De acordo (a empresa apresentou conforme sua alíquota do Lucro Real)**

<b>Encarregado – Salário da Categoria R\$ 2.133,20</b>
--

**- Quanto ao MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:**

Item A – Salário Base: R\$ 2.133,20. O valor está correto.

Item B – Adicional de Insalubridade (40% sobre o salário mínimo vigente R\$ 1.100,00): **ajustar o valor para R\$ 440,00.**

1	Composição da remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 2.133,20
B	Adicional de Insalubridade CCT	40%	R\$ 440,00
C	Outros (especificar)		R\$ -
<b>Total da Remuneração</b>			<b>R\$ 2.573,20</b>

TOTAL DO MÓDULO 1 – R\$ 2.573,20. Ajustar o valor.

**- Quanto ao MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS:**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ 214,43
B	Férias e Adicional de Férias	R\$ 285,88
<b>Total</b>		<b>R\$ 500,32</b>

TOTAL DO MÓDULO 2.1 – R\$ 500,32. Ajustar o valor.

**Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições**

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 614,70
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 76,84
C	Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP)	RAT = 3% FAP = 1,0000	3,00% R\$ 92,21
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 46,10
D	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 30,74
D	SEBRAE	0,60%	R\$ 18,44
F	INCRA	0,20%	R\$ 6,15

<b>H</b>	<b>FGTS</b>	<b>8,00%</b>	<b>R\$ 245,88</b>
<b>TOTAL</b>		<b>36,8000%</b>	<b>R\$ 1.131,06</b>

TOTAL DO MÓDULO 2.2 – R\$ 1.131,06. Ajustar o valor.

<b>2.3</b>	<b>Benefícios mensais e diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Transporte</b>		<b>R\$ 50,21</b>
	<b>A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços</b>	<b>R\$ 4,05</b>	
	<b>A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado</b>	<b>2,00</b>	
<b>B</b>	<b>Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, entre outros)</b>		<b>R\$ 396,04</b>
	<b>B.1) Valor do auxílio-alimentação</b>	<b>R\$ 400,00</b>	
<b>C</b>	<b>Assistência médica e familiar</b>		<b>R\$ -</b>
<b>D</b>	<b>Auxílio-creche</b>		<b>R\$ 0,35</b>
<b>E</b>	<b>Seguro de vida</b>		<b>R\$ 2,50</b>
<b>F</b>	<b>Outros</b>		<b>R\$ -</b>
	<b>Total de benefícios mensais e diários</b>		<b>449,10</b>

TOTAL DO MÓDULO 2.3 – R\$ 449,10. Ajustar o valor.

**- Quanto ao MÓDULO 3 : PROVISÃO PARA RESCISÃO:**

<b>3</b>	<b>Provisão para rescisão</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Aviso-prévio indenizado</b>	<b>0,03%</b>	<b>R\$ 0,77</b>
<b>B</b>	<b>Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado</b>	<b>8,00%</b>	<b>R\$ 0,06</b>
<b>C</b>	<b>Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado</b>	<b>40,00%</b>	<b>R\$ 0,02</b>
<b>D</b>	<b>Aviso-previo trabalhado</b>	<b>0,04%</b>	<b>R\$ 1,03</b>
<b>E</b>	<b>Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 0,38</b>
<b>F</b>	<b>Multa sobre FGTS 40%</b>	<b>40,00%</b>	<b>R\$ 98,35</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 100,62</b>

TOTAL DO MÓDULO 3 – R\$ 100,62. Ajustar o valor.

**- Quanto ao MÓDULO 4 : CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE:**

<b>4.1</b>	<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Férias e Adicional de Férias</b>		<b>R\$ 23,82</b>
<b>B</b>	<b>Ausências legais</b>	<b>Cálculo do valor = [(Rem/30)x0,5dias]/12</b>	<b>R\$ 3,57</b>



C	Licença-paternidade	Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 5 \text{ dias}] / 12\} \times 1\%$	R\$	0,36
D	Ausência por acidente de trabalho	Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\} \times 0,78\%$	R\$	0,84
E	Afastamento maternidade	Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem} + 1/3 \text{ Rem}) / 12] \times (4/12)\} \times 1\%$	R\$	0,95
Subtotal			R\$	29,54
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente		R\$	10,87
TOTAL			R\$	40,42

TOTAL DO MÓDULO 4.1 – R\$ 40,42. Ajustar o valor.

Quadro-Resumo do Módulo 4 -Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 40,42
4.2	Intrajornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 40,42

- Quanto ao MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS:

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	R\$ 47,00
B	Equipamentos e insumos	R\$ -
C	Outros (EPIs)	R\$ 42,67
TOTAL		R\$ 89,67

- Quanto ao MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS:

Item A – Custos Indiretos: Poderá ser utilizado até: 3,00%.

Item B – Lucro: Poderá ser utilizado até: 6,79%.

Item C – Tributos. De acordo (a empresa apresentou conforme sua alíquota do Lucro Real)

Limpador de fachada – Salário da Categoria R\$ 1.331,86
---

- Quanto ao MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:

Item A – Salário Base: R\$ 1.331,86. O valor está correto.

1	Composição da remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base		R\$ 1.196,43

<b>B</b>	<b>Adicional de Insalubridade CCT</b>	<b>0%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>C</b>	<b>Outros (especificar)</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>Total da Remuneração</b>			<b>R\$</b>	<b>1.196,43</b>

TOTAL DO MÓDULO 1 – R\$ 1.196,43. O valor está correto.

- Quanto ao MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS:

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			Valor (R\$)
<b>A</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário</b>			<b>R\$ 110,99</b>
<b>B</b>	<b>Férias e Adicional de Férias</b>			<b>R\$ 147,97</b>
<b>Total</b>				<b>R\$ 258,96</b>

TOTAL DO MÓDULO 2.1 – R\$ 258,96. O valor está correto.

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições							
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			Percentual (%)	Valor (R\$)		
<b>A</b>	<b>INSS</b>			<b>20,00%</b>	<b>R\$ 318,16</b>		
<b>B</b>	<b>Salário Educação</b>			<b>2,50%</b>	<b>R\$ 39,77</b>		
<b>C</b>	<b>Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP)</b>	<b>RAT =</b>	<b>3%</b>	<b>FAP =</b>	<b>1,0000</b>	<b>3,00%</b>	<b>R\$ 47,72</b>
<b>D</b>	<b>SESC ou SESI</b>			<b>1,50%</b>	<b>R\$ 23,86</b>		
<b>D</b>	<b>SENAI ou SENAC</b>			<b>1,00%</b>	<b>R\$ 15,91</b>		
<b>D</b>	<b>SEBRAE</b>			<b>0,60%</b>	<b>R\$ 9,54</b>		
<b>F</b>	<b>INCRA</b>			<b>0,20%</b>	<b>R\$ 3,18</b>		
<b>H</b>	<b>FGTS</b>			<b>8,00%</b>	<b>R\$ 127,27</b>		
<b>TOTAL</b>				<b>36,8000%</b>	<b>R\$ 585,41</b>		

TOTAL DO MÓDULO 2.2 – R\$ 585,41. Ajustar o valor total.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
2.3	Benefícios mensais e diários			Valor (R\$)	
<b>A</b>	<b>Transporte</b>			<b>R\$ 98,29</b>	
	<b>A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços</b>		<b>R\$ 4,05</b>		
	<b>A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado</b>		<b>2,00</b>		

<b>B</b>	<b>Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, entre outros)</b>	R\$	<b>396,04</b>
	<b>B.1) Valor do auxílio-alimentação</b>	R\$	<b>400,00</b>
<b>C</b>	<b>Assistência médica e familiar</b>	R\$	<b>-</b>
<b>D</b>	<b>Auxílio-creche</b>	R\$	<b>0,35</b>
<b>E</b>	<b>Seguro de vida</b>	R\$	<b>2,50</b>
<b>F</b>	<b>Outros</b>	R\$	<b>-</b>
	<b>Total de benefícios mensais e diários</b>		<b>497,18</b>

TOTAL DO MÓDULO 2.2 – R\$ 497,18. Ajustar o valor.

**- Quanto ao MÓDULO 3 : PROVISÃO PARA RESCISÃO:**

<b>3</b>	<b>Provisão para rescisão</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Aviso-prévio indenizado</b>	<b>0,03%</b>	<b>R\$ 0,40</b>
<b>B</b>	<b>Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado</b>	<b>8,00%</b>	<b>R\$ 0,03</b>
<b>C</b>	<b>Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado</b>	<b>40,00%</b>	<b>R\$ 0,01</b>
<b>D</b>	<b>Aviso-previo trabalhado</b>	<b>0,04%</b>	<b>R\$ 0,53</b>
<b>E</b>	<b>Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 0,20</b>
<b>F</b>	<b>Multa sobre FGTS 40%</b>	<b>40,00%</b>	<b>R\$ 50,91</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 52,08</b>

TOTAL DO MÓDULO 3 – R\$ 52,08. O valor está correto.

**- Quanto ao MÓDULO 4 : CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE:**

<b>4.1</b>	<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>Férias e Adicional de Férias</b>	<b>R\$ 12,33</b>
<b>B</b>	<b>Ausências legais</b> Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 0,5 \text{ dias}] / 12$	<b>R\$ 1,85</b>
<b>C</b>	<b>Licença-paternidade</b> Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 5 \text{ dias}] / 12\} \times 1\%$	<b>R\$ 0,18</b>
<b>D</b>	<b>Ausência por acidente de trabalho</b> Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem}/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\} \times 0,78\%$	<b>R\$ 0,43</b>
<b>E</b>	<b>Afastamento maternidade</b> Cálculo do valor = $\{[(\text{Rem} + 1/3 \text{ Rem}) / 12] \times (4/12)\} \times 1\%$	<b>R\$ 0,49</b>
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 15,28</b>
<b>G</b>	<b>Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente</b>	<b>R\$ 5,62</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 20,90</b>

TOTAL DO MÓDULO 4.1 – R\$ 20,90. O valor está correto.

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 20,90
4.2	Intrajornada	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 20,90</b>

- Quanto ao MÓDULO 5 : INSUMOS DIVERSOS:

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	R\$ 47,00
B	Equipamentos e insumos	R\$ 1.068,30
C	Outros (EPIs)	R\$ 42,67
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.157,97</b>

- Quanto ao MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS:

Item A – Custos Indiretos: **Poderá ser utilizado até: 3,00%.**

Item B – Lucro: **Poderá ser utilizado até: 6,79%.**

Item C – Tributos. **De acordo (a empresa apresentou conforme sua alíquota do Lucro Real)**

Assim sendo, deverá a licitante realizar ajustes em sua Planilha e Custos e Formação de Preços que regularize essas situações apresentadas, desde que o valor final de sua proposta não ultrapasse o valor do seu último lance ofertado no Sistema Comprasnet durante a fase de lances.

Diante de todo o exposto, apresento-lhe as minhas considerações para auxiliá-la em sua tomada de decisão.

Atenciosamente

**Hamilton Augusto Lacerda Santos Júnior**

Gerente de Análise Processual/SUPEL/RO

Responsável pela Análise da Planilha



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Augusto Lacerda Santos Junior, Gerente**, em 19/05/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018043655** e o código CRC **B233166E**.